



**MUNICÍPIO DE BEJA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1**

--- Arlindo Morais, Vereador do Pelouro, faz saber pelo presente Alvará que se autoriza a entidade abaixo indicada nos termos do art.º 29.º do 310/2002, de 18 de Dezembro, a desenvolver a actividade a seguir discriminada, a qual deverá ser realizada na estrita observância das disposições legais e dos condicionamentos que lhe são aplicáveis, sob pena de lhe ser retirado o mesmo.-

-----

TÍTULAR DO ALVARÁ: CPKA

ACTIVIDADE AUTORIZADA: BAJA TT Vindimas do Alentejo

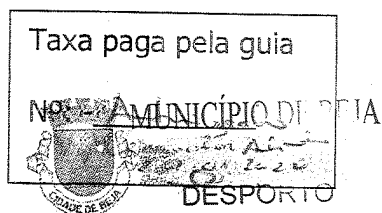
LOCALIZAÇÃO: Beja

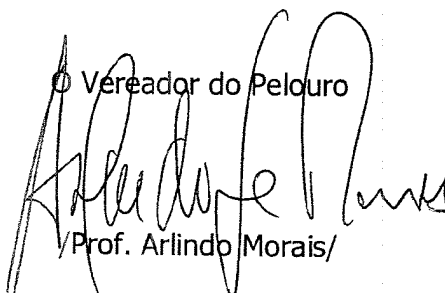
DATA: 7, 8 e 9 de Fevereiro de 2020

CONDICIONALISMOS ESPECIAIS: -

--- A entidade destinatária deste Alvará obriga-se a aceitar as orientações que a autoridade policial da área entender transmitir-lhe. -----

--- Beja, 27 de Janeiro de 2020



O Vereador do Pelouro  
  
/Prof. Arlindo Morais/